

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL

NÚMERO:

006/2025

DATA:

24/11/2025

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 90015/2025

E-MAIL:

7a.sl@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(86) 3215-0138/0147

ASSUNTO:

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 90015/2025

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF – 7ª/SR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, comunica aos interessados no Edital nº 90015/2025, cujo objeto é a fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, transporte, carga e descarga de reprodutores ovinos e caprinos, para promoção do melhoramento genético da ovinocaprinocultura no Estado do Piauí, área de atuação da 7ª SR da CODEVAS, distribuídos em 08 (oito) itens, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Anexo II, do Termo de Referência que, em resposta aos apontamentos apresentados no pedido de impugnação da empresa **LICITAO AGRONEGÓCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 511.785.959/0001-10, decidiu-se por **CONSIDERAR IMPROCEDENTE**, mantendo inalteradas as exigências constantes instrumento convocatório, conforme resposta da área técnica apresentada a seguir:

“Após análise do pedido de impugnação apresentado, informa-se **que é improcedente**, pelos fundamentos a seguir:

O objeto licitado está sendo contratado por Sistema de Registro de Preços (SRP), modelo no qual não há definição prévia e fechada dos pontos exatos de entrega, já que as aquisições ocorrerão por demanda, conforme as necessidades da Administração ao longo da vigência da Ata a exemplo do que ocorre em outros certames.

O próprio edital esclarece isso ao dispor, no item 1.2.1, que: “O local de entrega e as condições de transporte dos semoventes estão detalhados no item 4 do Termo de Referência.”

No Termo de Referência, o item 4 estabelece que as entregas ocorrerão dentro da área de atuação da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, no **Estado do Piauí**, em local exato a ser indicado no contrato, conforme demanda dos projetos a serem atendidos. Trata-se de prática usual e adequada para contratações via SRP, que não pressupõem indicação prévia de endereços fixos, justamente porque, como neste caso, a Administração ainda não sabe, no momento da licitação, para quais municípios, associações ou comunidades serão destinados os animais objeto deste pregão eletrônico.

Assim, o edital não possui qualquer omissão ou irregularidade, porquanto informa corretamente o âmbito geográfico de entrega (área de atuação da Codevasf/7ª SR) e remete ao Termo de Referência, conforme previsto na legislação aplicável.

Dessa forma, reafirmamos, não procede a alegação da necessidade de indicação dos pontos finais de entrega, razão pela qual a **impugnação deve ser rejeitada.**”

O pedido de impugnação encontra-se disponíveis no endereço:

<https://editais2025.codevasf.gov.br/licitacoes/7a-superintendencia-regional-teresina-pi/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2025/edital-no-90015-2025/>

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Jacymar Bandeira da Silva Barros

Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL

CODEVASF – 7ª SR
